



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 28 de Abril a 02 de Maio de 2014      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 0-0006/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Objeto: CONTARTACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA. VENCEDORES.

- JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO com o valor de R\$ 70.300,00 (Setenta Mil e Trezentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. Perfazendo o Valor Global de 70.300 (Setenta Mil e Trezentos Reais). Após análise do Processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Iracema Nelis de Araújo Dantas  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

PREGÃO Nº 0-0006/2014  
Nº. CONTRATO 00020/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Contratado: JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO  
Objeto: CONTARTACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA.  
Valor: R\$ 70.300,00 (Setenta Mil e Trezentos Reais)  
Data do Contrato: 28 de Abril de 2014  
Vigência 31/12/2014

Iracema Nelis de Araújo Dantas  
Prefeito Constitucional